



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1794

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 042/2022

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar as pessoa abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público, conforme os editais abaixo elencados.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP 001/2018 e 001/2021
- Lista Ampla Concorrência

Nome do candidato	Inscrição	Cargo - carga horária
Luciano Rochaël Corrêa	004.700.305-98	Farmacêutico 40 horas, 2º classificado
Angélica Amaro Cesconeto	004.700.294-20	Auxiliar Administrativo 40 horas, 23º classificado
Marcos Rodrigues da Silva	004.700.273-49	Auxiliar Administrativo 40 horas, 24º classificado
Mara Claudia Martins	004.700.298-73	Professor, carga horária de 20 horas - 24º classificado
Jaqueline Rodrigues da Silva	004.700.271-95	Professor, carga horária de 20 horas - 25º classificado
Fernanda Aparecida Patti da Silva	0037727	Agente de Apoio Operacional, na função de Servente, carga horária de 40 horas 17º classificado
Thais Curti	0037682	Agente de Apoio Operacional, na função de Servente, carga horária de 40 horas – 18º Classificado
Dirceu Pereira	004.700.290-34	Agente Fiscalização, na função de Fiscal de Tributos, carga horária de 40 horas – 7º Classificado

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1794

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2022

- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e **valores** que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e dois. (10/10/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 125/2022, comunica aos interessados na execução do objeto da Concorrência Pública nº 002/2022, que após a análise dos envelopes nº 1 e 2, classificar a seguinte proponente:

Classif.	EMPRESA	SITUAÇÃO	Valor Proposta
1º	R. C. CAMPOS FARIAS LTDA	HABILITADA	R\$ 2.383.852,78 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Jardim Alegre-PR, 05 de outubro de 2022.

Maycol Wesley Rohling
Presidente da Comissão

Eloi José Carvalho Junior
Membro da Comissão

Gabriel Santos Oliveira
Membro da Comissão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1794

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

REABERTURA DA SESSÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após o prazo concedido para apresentação da Planilha de Custos, a empresa classificada em 1º Lugar não apresentou a mesma, sendo assim, convoca os classificados remanescente, para a abertura da sessão da Habilitação dos Fornecedores classificados na sequência, a sessão terá início às **15:30** horas, do dia **14/10/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva predial, bem como pequenas reformas, adaptações dos prédios públicos pertencentes a este município.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 10 de outubro de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal